



UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Proteção Civil

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Município e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 2 - Reorganizar os serviços da autarquia, alterando a orgânica interna, garantido espaços adequados aos trabalhadores, criando novos espaços funcionais de atendimento ao público, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

OE 3 - Promover a qualidade de vida e o reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, atividades e programas que permitem a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

OE 4 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e ações nas várias áreas de atuação educativa, desenvolvimento desportivo, cultural, social e recreativo.

OE 5 - Consolidar o concelho enquanto centro económico empreendedor e dinâmico, através da criação de incentivos à economia local, do investimento em novas infraestruturas, ordenamento do território, ambiente e promoção do bem-estar.

| Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO): | Indicadores | 2012 | Superação | Peso | Concretização | | | Desvio | | |
|-----------------------------------------|-------------|------|-----------|------|---------------|-----------------|---------------|--------|---------|-------------|
| | | | | | Resultado | Taxa Realização | Classificação | | | |
| | | | | | | | Superou | | Atingiu | Não atingiu |

EFICÁCIA

| OUO 1 | Ponderação: | 60% | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--|--|--|--|--|--|
| Promover a qualidade ambiental do município melhorando a higiene e limpeza urbanas e garantir o acompanhamento e fiscalizar as prestações de serviço da responsabilidade da autarquia | Indicador 1 | | | | | | | | | |
| | N.º de acções de fiscalização/ vistorias efectuadas a estabelecimentos no concelho, na área de actuação dos serviços médico veterinários. | 10 | 12 | 35% | | | | | | |
| | Indicador 2 | | | | | | | | | |
| N.º de planos de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, entregues bimestralmente. | 18 | 20 | 35% | | | | | | | |
| Indicador 3 | | | | | | | | | | |
| N.º de relatórios elaborados bimestralmente, sobre o estado de manutenção e conservação de aquedutos, valetas e valas, com identificação das insuficiências detectadas e respectiva proposta de correção adequada. | 3 | 4 | 30% | | | | | | | |

| OUO 2 | Ponderação: | 40% | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----|--|--|--|--|--|--|
| Otimizar os recursos existentes, designadamente financeiros, humanos, técnicos e infraestruturas, tendo em vista a redução de consumos intermédios, sem prejuízo dos níveis de qualidade e eficácia pretendidos | Indicador 4 | | | | | | | | | |
| | Data limite para apresentação de estudo comparativo relativo aos custos de água vs. despejo de fossas tendo como objetivo a definição de regras de utilização do sistema, com vista ao equilíbrio financeiro entre custos associados e receitas. | 31-07-2012 | 30-06-2012 | 50% | | | | | | |
| Indicador 5 | | | | | | | | | | |
| N.º de espaços verdes da responsabilidade da CMMG, renatibizados com recurso a meios internos de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental e de contenção financeira. | 1 | 2 | 50% | | | | | | | |

EFICIÊNCIA

| OUO 3 | Ponderação: | 25% | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|--|--|--|--|--|--|
| Garantir a aplicação do SIADAP | Indicador 6 | | | | | | | | | |
| | N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O.). | 20 | 15 | 50% | | | | | | |
| Indicador 7 | | | | | | | | | | |
| % de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência. | 67% | 100% | 50% | | | | | | | |

| OUO 4 | Ponderação: | 35% | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|-----|-----|--|--|--|--|--|--|
| Garantir a racionalização dos recursos financeiros | Indicador 8 | | | | | | | | | |
| | % de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário. | 15% | 20% | 50% | | | | | | |
| Indicador 9 | | | | | | | | | | |
| Data limite para disponibilização de toda a informação existente de clientes de águas por arruamento (n.º de contador, existência de faturação de taxa de saneamento, na Freguesia da Moita). | 31-03-2012 | 15-03-2012 | 50% | | | | | | | |

Ponderação: **40%**

| | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----|--|--|--|--|--|--|--|
| Agilizar e simplificar processos e procedimentos administrativos e promover realizar ações de educação e sensibilização de carácter ambiental e de prevenção de riscos | Indicador 10 N.º de dias úteis para a submissão para aprovação pela entidade reguladora do novo regulamento dos serviços de águas, saneamento e resíduos sólidos, elaborado com base nos regulamentos tipo a disponibilizar pelo ERSAR. | 45 | 30 | 25% | | | | | | | |
| | Indicador 11 Data limite para apresentação de manual de procedimentos dos processos inerentes aos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, prestados aos municípios na AAS, com inclusão da descrição do procedimento, print screen da aplicação, modelos ou formulários associados e integração dos fluxogramas em visio, para o front-office. | 31-12-2012 | 30-11-2012 | 25% | | | | | | | |
| | Indicador 12 Data limite para a revisão/reformulação dos atuais roteiros de leitura - giros - com vista a garantir/ajustar as periodicidades de leitura, para o universo de locais de consumo existentes no concelho da Marinha Grande, com vista a ajustar o funcionamento do serviço à disponibilidade de dois assistente operacionais - leitores cobradores, salvaguardando devidamente as obrigações legais aplicáveis. | 31-12-2012 | 30-11-2012 | 15% | | | | | | | |
| | Indicador 13 Data limite para a apresentação de estudo relativo à prestação de serviços de recolha de efluentes domésticos, com incidência do n.º de pedidos satisfeitos e volumes de recolha associados, relativo ao ano de 2011 e 2012 (dados relativos ao final do 3.º trimestre) que permita avaliar a evolução dos volumes de efluentes recolhidos e equacionar soluções de recolha alternativas, eficazes e economicamente mais vantajosas. | 31-12-2012 | 30-11-2012 | 15% | | | | | | | |
| | Indicador 14 N.º de ações de sensibilização ambiental e de prevenção de riscos efetuadas. | 54 | 56 | 20% | | | | | | | |

QUALIDADE

Ponderação: **100%**

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--|--|--|--|--|--|
| Melhorar a qualidade dos serviços prestados garantindo a resposta em tempo útil | Indicador 15 % de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis. | 70% | 91% | 100% | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--|--|--|--|--|--|

Explicitação das fórmulas utilizadas

| | |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 1 | N.º de ações de fiscalização/ vistorias efectuadas a estabelecimentos no concelho, na área de actuação dos serviços médico veterinários. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de ações |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 10; Atinge: 10 ≤ R ≤ 11; Supera: R > 11 |

| | |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 2 | N.º de planos de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, entregues bimestralmente. |
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de atividades efetuadas / N.º de atividades calendarizadas) x 100 |
| Critério de Contabilização: | N.º de planos |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 18; Atinge: 18 ≤ R ≤ 19; Supera: R > 19 |

| | |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 3 | N.º de relatórios elaborados bimestralmente, sobre o estado de manutenção e conservação de aquedutos, valetas e valas, com identificação das insuficiências detectadas e respectiva proposta de correção adequada. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de relatórios |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 2; Atinge: 2 ≤ R ≤ 3; Supera: R > 3 |

| | |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 4 | Data limite para apresentação de estudo comparativo relativo aos custos de água vs. despejo de fossas tendo como objetivo a definição de regras de utilização do sistema, com vista ao equilíbrio financeiro entre custos associados e receitas. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 31-07-2012; Atinge: 01-07-2012 ≤ R ≤ 31-07-2012; Supera: R < 01-07-2012 |
| Indicador 5 | N.º de espaços verdes da responsabilidade da CMMG, renatibilizados com recurso a meios internos de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental e de contenção financeira. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de espaços verdes |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 1; Atinge: R = 1; Supera: R > 1 |
| Indicador 6 | N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O). |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de dias úteis |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 20; Atinge: 16 ≤ R ≤ 20; Supera: R < 16 |
| Indicador 7 | % de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência. |
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de relatórios entregues dentro do prazo/3) x100 |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 67%; Atinge: 67% ≤ R ≤ 99%; Supera: R > 99% |
| Indicador 8 | % de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário. |
| Fórmula/Método de medida: | [(N.º de horas executadas em 2011 - N.º de horas executadas em 2012)/N.º de horas executadas em 2011] x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 15%; Atinge: 15% ≤ R ≤ 19%; Supera: R > 19% |
| Indicador 9 | Data limite para disponibilização de toda a informação existente de clientes de águas por arruamento (n.º de contador, existência de faturação de taxa de saneamento, na Freguesia da Moita . |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 31-03-2012; Atinge: 16-03-2012 ≤ R ≤ 31-03-2012; Supera: R < 16-03-2012 |
| Indicador 10 | N.º de dias úteis para a submissão para aprovação pela entidade reguladora do novo regulamento dos serviços de águas, saneamento e resíduos sólidos, elaborado com base nos regulamentos tipo a disponibilizar pelo ERSAR. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de dias úteis |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 45; Atinge: 31 ≤ R ≤ 45; Supera: R < 31 |
| Indicador 11 | Data limite para apresentação de manual de procedimentos dos processos inerentes aos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, prestados aos municípios na AAS, com inclusão da descrição do procedimento, print screen da aplicação, modelos ou formulários associados e integração dos fluxogramas em visio, para o front-office. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 31-12-2012; Atinge: 01-12-2012 ≤ R ≤ 31-12-2012; Supera: R < 01-12-2012 |
| Indicador 12 | Data limite para a revisão/reformulação dos atuais roteiros de leitura - giros - com vista a garantir/ajustar as periodicidades de leitura, para o universo de locais de consumo existentes no concelho da Marinha Grande, com vista a ajustar o funcionamento do serviço à disponibilidade de dois assistente operacionais - leitores cobradores, salvaguardando devidamente as obrigações legais aplicáveis. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 31-12-2012; Atinge: 01-12-2012 ≤ R ≤ 31-12-2012; Supera: R < 01-12-2012 |
| Indicador 13 | Data limite para a apresentação de estudo relativo à prestação de serviços de recolha de efluentes domésticos, com incidência do n.º de pedidos satisfeitos e volumes de recolha associados, relativo ao ano de 2011 e 2012 (dados relativos ao final do 3.º trimestre) que permita avaliar a evolução dos volumes de efluentes recolhidos e equacionar soluções de recolha alternativas, eficazes e economicamente mais vantajosas. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 31-12-2012; Atinge: 01-12-2012 ≤ R ≤ 31-12-2012; Supera: R < 01-12-2012 |
| Indicador 14 | N.º de ações de sensibilização ambiental e de prevenção de riscos efetuadas. |
| Fórmula / Métodos de Medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de ações |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 54; Atinge: 54 ≤ R ≤ 55; Supera: R > 55 |

| | |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 15 | % de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis. |
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de requerimentos respondidos no prazo/ N.º de requerimentos entrados) x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de requerimentos respondidos dentro do prazo, análise por amostragem aleatória a 5 requerimentos mensalmente |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 70%; Atinge: 70% ≤ R ≤ 90%; Supera: R > 90% |

| Avaliação Desempenho do Serviço | Ponderação | Avaliação Desempenho | Avaliação Qualitativa |
|-----------------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|
| Eficiência | 40% | | |
| Eficácia | 40% | | |
| Qualidade | 20% | | |
| Avaliação Final do Serviço | 100% | | |

Listagem das Fontes de Verificação

| Indicador | Descrição | Fonte de verificação |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 1 | N.º de ações de fiscalização/ vistorias efectuadas a estabelecimentos no concelho, na área de actuação dos serviços médico veterinários. | Evidência da realização das ações. |
| Indicador 2 | N.º de planos de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, entregues bimestralmente. | Evidência da entrega dos planos de fiscalização. |
| Indicador 3 | N.º de relatórios elaborados bimestralmente, sobre o estado de manutenção e conservação de aquedutos, valetas e valas, com identificação das insuficiências detectadas e respectiva proposta de correção adequada. | Evidência da entrega dos relatórios. |
| Indicador 4 | Data limite para apresentação de estudo comparativo relativo aos custos de água vs. despejo de fossas tendo como objetivo a definição de regras de utilização do sistema, com vista ao equilíbrio financeiro entre custos associados e receitas. | Evidência da apresentação do estudo. |
| Indicador 5 | N.º de espaços verdes da responsabilidade da CMMG, renatibulizados com recurso a meios internos de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental e de contenção financeira. | Espaços verdes. |
| Indicador 6 | N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O.). | Fichas de avaliação dos trabalhadores. |
| Indicador 7 | % de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência. | Evidência da apresentação dos relatórios. |
| Indicador 8 | % de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário. | Mapa de n.º de horas de trabalho realizado, a extrair da PES. |
| Indicador 9 | Data limite para disponibilização de toda a informação existente de clientes de águas por arruamento (n.º de contador, existência de faturação de taxa de saneamento, na Freguesia da Moita). | Evidência da disponibilização da informação. |
| Indicador 10 | N.º de dias úteis para a submissão para aprovação pela entidade reguladora do novo regulamento dos serviços de águas, saneamento e resíduos sólidos, elaborado com base nos regulamentos tipo a disponibilizar pelo ERSAR. | Evidência da submissão do regulamento. |
| Indicador 11 | Data limite para apresentação de manual de procedimentos dos processos inerentes aos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, prestados aos municípios na AAS, com inclusão da descrição do procedimento, print screen da aplicação, modelos ou formulários associados e integração dos fluxogramas em visio, para o front-office. | Evidência da apresentação do manual. |
| Indicador 12 | Data limite para a revisão/reformulação dos atuais roteiros de leitura - giros - com vista a garantir/ajustar as periodicidades de leitura, para o universo de locais de consumo existentes no concelho da Marinha Grande, com vista a ajustar o funcionamento do serviço à disponibilidade de dois assistente operacionais - leitores cobradores, salvaguardando devidamente as obrigações legais aplicáveis. | Evidência da apresentação de documento com revisão/reformulação dos giros. |
| Indicador 13 | Data limite para a apresentação de estudo relativo à prestação de serviços de recolha de efluentes domésticos, com incidência do n.º de pedidos satisfeitos e volumes de recolha associados, relativo ao ano de 2011 e 2012 (dados relativos ao final do 3.º trimestre) que permita avaliar a evolução dos volumes de efluentes recolhidos e equacionar soluções de recolha alternativas, eficazes e economicamente mais vantajosas. | Evidência da apresentação do estudo. |
| Indicador 14 | N.º de ações de sensibilização ambiental e de prevenção de riscos efetuadas. | Evidência da realização das ações. |
| Indicador 15 | % de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis. | Sistema de gestão documental. |

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Meios Disponíveis

| Recursos Humanos | Pontuação | Pontos planeados | Pontos executados | Desvio |
|-------------------------|-----------|------------------|-------------------|--------|
| Chefe de Divisão | 16 | 16 | | |
| Técnico Superior | 12 | 72 | | |
| Coordenador Técnico | 9 | - | | |
| Assistente Técnico | 8 | 72 | | |
| Encarregado Operacional | 6 | 12 | | |
| Assistente Operacional | 5 | 280 | | |

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OOU 1, OOU 5 e OOU 6.

Reformulado em 26/10/2012.

Publicite-se na página eletrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

(Paulo Vicente, Vereador)



UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Proteção Civil

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "online" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Município e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 2 - Reorganizar os serviços da autarquia, alterando a orgânica interna, garantido espaços adequados aos trabalhadores, criando novos espaços funcionais de atendimento ao público, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

OE 3 - Promover a qualidade de vida e o reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, atividades e programas que permitem a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

OE 4 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e ações nas várias áreas de atuação educativa, desenvolvimento desportivo, cultural, social e recreativo.

OE 5 - Consolidar o concelho enquanto centro económico empreendedor e dinâmico, através da criação de incentivos à economia local, do investimento em novas infraestruturas, ordenamento do território, ambiente e promoção do bem-estar.

| Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO): | Indicadores | 2012 | Superação | Peso | Concretização | | | Desvio | | |
|-----------------------------------------|-------------|------|-----------|------|---------------|-----------------|---------------|--------|---------|-------------|
| | | | | | Resultado | Taxa Realização | Classificação | | | |
| | | | | | | | Superou | | Atingiu | Não atingiu |

EFICÁCIA

| OUO 1 | Ponderação: | 60% | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--|--|--|--|--|--|
| Promover a qualidade ambiental do município melhorando a higiene e limpeza urbanas e garantir o acompanhamento e fiscalizar as prestações de serviço da responsabilidade da autarquia | Indicador 1 | | | | | | | | | |
| | N.º de acções de fiscalização/ vistorias efectuadas a estabelecimentos no concelho, na área de actuação dos serviços médico veterinários. | 10 | 12 | 35% | | | | | | |
| | Indicador 2 | | | | | | | | | |
| N.º de planos de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, entregues bimestralmente. | 18 | 20 | 35% | | | | | | | |
| Indicador 3 | | | | | | | | | | |
| N.º de relatórios elaborados bimestralmente, sobre o estado de manutenção e conservação de aquedutos, valetas e valas, com identificação das insuficiências detectadas e respectiva proposta de correção adequada. | 3 | 4 | 30% | | | | | | | |

| OUO 2 | Ponderação: | 40% | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----|--|--|--|--|--|--|
| Otimizar os recursos existentes, designadamente financeiros, humanos, técnicos e infraestruturas, tendo em vista a redução de consumos intermédios, sem prejuízo dos níveis de qualidade e eficácia pretendidos | Indicador 4 | | | | | | | | | |
| | Data limite para apresentação de estudo comparativo relativo aos custos de água vs. despejo de fossas tendo como objetivo a definição de regras de utilização do sistema, com vista ao equilíbrio financeiro entre custos associados e receitas. | 31-07-2012 | 30-06-2012 | 50% | | | | | | |
| Indicador 5 | | | | | | | | | | |
| N.º de espaços verdes da responsabilidade da CMMG, renatibizados com recurso a meios internos de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental e de contenção financeira. | 1 | 2 | 50% | | | | | | | |

EFICIÊNCIA

| OUO 3 | Ponderação: | 25% | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|--|--|--|--|--|--|
| Garantir a aplicação do SIADAP | Indicador 6 | | | | | | | | | |
| | N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O.). | 20 | 15 | 50% | | | | | | |
| Indicador 7 | | | | | | | | | | |
| % de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência. | 67% | 100% | 50% | | | | | | | |
| OUO 4 | Ponderação: | 35% | | | | | | | | |
| Garantir a racionalização dos recursos financeiros | Indicador 8 | | | | | | | | | |
| | % de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário. | 15% | 20% | 50% | | | | | | |
| Indicador 9 | | | | | | | | | | |
| Data limite para disponibilização de toda a informação existente de clientes de águas por arruamento (n.º de contador, existência de faturação de taxa de saneamento, na Freguesia da Moita). | 31-03-2012 | 15-03-2012 | 50% | | | | | | | |

Ponderação: **40%**

| | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----|--|--|--|--|--|--|--|
| Agilizar e simplificar processos e procedimentos administrativos e promover realizar ações de educação e sensibilização de carácter ambiental e de prevenção de riscos | Indicador 10 N.º de dias úteis para a submissão para aprovação pela entidade reguladora do novo regulamento dos serviços de águas, saneamento e resíduos sólidos, elaborado com base nos regulamentos tipo a disponibilizar pelo ERSAR. | 45 | 30 | 25% | | | | | | | |
| | Indicador 11 Data limite para apresentação de manual de procedimentos dos processos inerentes aos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, prestados aos municípios na AAS, com inclusão da descrição do procedimento, print screen da aplicação, modelos ou formulários associados e integração dos fluxogramas em visio, para o front-office. | 31-12-2012 | 30-11-2012 | 25% | | | | | | | |
| | Indicador 12 Data limite para a revisão/reformulação dos atuais roteiros de leitura - giros - com vista a garantir/ajustar as periodicidades de leitura, para o universo de locais de consumo existentes no concelho da Marinha Grande, com vista a ajustar o funcionamento do serviço à disponibilidade de dois assistente operacionais - leitores cobradores, salvaguardando devidamente as obrigações legais aplicáveis. | 31-12-2012 | 30-11-2012 | 15% | | | | | | | |
| | Indicador 13 Data limite para a apresentação de estudo relativo à prestação de serviços de recolha de efluentes domésticos, com incidência do n.º de pedidos satisfeitos e volumes de recolha associados, relativo ao ano de 2011 e 2012 (dados relativos ao final do 3.º trimestre) que permita avaliar a evolução dos volumes de efluentes recolhidos e equacionar soluções de recolha alternativas, eficazes e economicamente mais vantajosas. | 31-12-2012 | 30-11-2012 | 15% | | | | | | | |
| | Indicador 14 N.º de ações de sensibilização ambiental e de prevenção de riscos efetuadas. | 54 | 56 | 20% | | | | | | | |

QUALIDADE

Ponderação: **100%**

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--|--|--|--|--|--|
| Melhorar a qualidade dos serviços prestados garantindo a resposta em tempo útil | Indicador 15 % de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis. | 70% | 91% | 100% | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------|--|--|--|--|--|--|

Explicitação das fórmulas utilizadas

| | |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 1 | N.º de ações de fiscalização/ vistorias efectuadas a estabelecimentos no concelho, na área de actuação dos serviços médico veterinários. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de ações |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 10; Atinge: 10 ≤ R ≤ 11; Supera: R > 11 |

| | |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 2 | N.º de planos de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, entregues bimestralmente. |
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de atividades efetuadas / N.º de atividades calendarizadas) x 100 |
| Critério de Contabilização: | N.º de planos |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 18; Atinge: 18 ≤ R ≤ 19; Supera: R > 19 |

| | |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 3 | N.º de relatórios elaborados bimestralmente, sobre o estado de manutenção e conservação de aquedutos, valetas e valas, com identificação das insuficiências detectadas e respectiva proposta de correção adequada. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de relatórios |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 2; Atinge: 2 ≤ R ≤ 3; Supera: R > 3 |

| | |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 4 | Data limite para apresentação de estudo comparativo relativo aos custos de água vs. despejo de fossas tendo como objetivo a definição de regras de utilização do sistema, com vista ao equilíbrio financeiro entre custos associados e receitas. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 31-07-2012; Atinge: 01-07-2012 ≤ R ≤ 31-07-2012; Supera: R < 01-07-2012 |
| Indicador 5 | N.º de espaços verdes da responsabilidade da CMMG, renatibulizados com recurso a meios internos de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental e de contenção financeira. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de espaços verdes |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 1; Atinge: R = 1; Supera: R > 1 |
| Indicador 6 | N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O). |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de dias úteis |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 20; Atinge: 16 ≤ R ≤ 20; Supera: R < 16 |
| Indicador 7 | % de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência. |
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de relatórios entregues dentro do prazo/3) x100 |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 67%; Atinge: 67% ≤ R ≤ 99%; Supera: R > 99% |
| Indicador 8 | % de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário. |
| Fórmula/Método de medida: | [(N.º de horas executadas em 2011 - N.º de horas executadas em 2012)/N.º de horas executadas em 2011] x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 15%; Atinge: 15% ≤ R ≤ 19%; Supera: R > 19% |
| Indicador 9 | Data limite para disponibilização de toda a informação existente de clientes de águas por arruamento (n.º de contador, existência de faturação de taxa de saneamento, na Freguesia da Moita . |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 31-03-2012; Atinge: 16-03-2012 ≤ R ≤ 31-03-2012; Supera: R < 16-03-2012 |
| Indicador 10 | N.º de dias úteis para a submissão para aprovação pela entidade reguladora do novo regulamento dos serviços de águas, saneamento e resíduos sólidos, elaborado com base nos regulamentos tipo a disponibilizar pelo ERSAR. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de dias úteis |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 45; Atinge: 31 ≤ R ≤ 45; Supera: R < 31 |
| Indicador 11 | Data limite para apresentação de manual de procedimentos dos processos inerentes aos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, prestados aos municípios na AAS, com inclusão da descrição do procedimento, print screen da aplicação, modelos ou formulários associados e integração dos fluxogramas em visio, para o front-office. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 31-12-2012; Atinge: 01-12-2012 ≤ R ≤ 31-12-2012; Supera: R < 01-12-2012 |
| Indicador 12 | Data limite para a revisão/reformulação dos atuais roteiros de leitura - giros - com vista a garantir/ajustar as periodicidades de leitura, para o universo de locais de consumo existentes no concelho da Marinha Grande, com vista a ajustar o funcionamento do serviço à disponibilidade de dois assistente operacionais - leitores cobradores, salvaguardando devidamente as obrigações legais aplicáveis. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 31-12-2012; Atinge: 01-12-2012 ≤ R ≤ 31-12-2012; Supera: R < 01-12-2012 |
| Indicador 13 | Data limite para a apresentação de estudo relativo à prestação de serviços de recolha de efluentes domésticos, com incidência do n.º de pedidos satisfeitos e volumes de recolha associados, relativo ao ano de 2011 e 2012 (dados relativos ao final do 3.º trimestre) que permita avaliar a evolução dos volumes de efluentes recolhidos e equacionar soluções de recolha alternativas, eficazes e economicamente mais vantajosas. |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objetivo |
| Critério de superação: | Não atinge: R > 31-12-2012; Atinge: 01-12-2012 ≤ R ≤ 31-12-2012; Supera: R < 01-12-2012 |
| Indicador 14 | N.º de ações de sensibilização ambiental e de prevenção de riscos efetuadas. |
| Fórmula / Métodos de Medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | N.º de ações |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 54; Atinge: 54 ≤ R ≤ 55; Supera: R > 55 |

| | |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 15 | % de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis. |
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de requerimentos respondidos no prazo/ N.º de requerimentos entrados) x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de requerimentos respondidos dentro do prazo, análise por amostragem aleatória a 5 requerimentos mensalmente |
| Critério de superação: | Não atinge: R < 70%; Atinge: 70% ≤ R ≤ 90%; Supera: R > 90% |

| Avaliação Desempenho do Serviço | Ponderação | Avaliação Desempenho | Avaliação Qualitativa |
|-----------------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|
| Eficiência | 40% | | |
| Eficácia | 40% | | |
| Qualidade | 20% | | |
| Avaliação Final do Serviço | 100% | | |

Listagem das Fontes de Verificação

| Indicador | Descrição | Fonte de verificação |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 1 | N.º de ações de fiscalização/ vistorias efectuadas a estabelecimentos no concelho, na área de actuação dos serviços médico veterinários. | Evidência da realização das ações. |
| Indicador 2 | N.º de planos de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, entregues bimestralmente. | Evidência da entrega dos planos de fiscalização. |
| Indicador 3 | N.º de relatórios elaborados bimestralmente, sobre o estado de manutenção e conservação de aquedutos, valetas e valas, com identificação das insuficiências detectadas e respectiva proposta de correção adequada. | Evidência da entrega dos relatórios. |
| Indicador 4 | Data limite para apresentação de estudo comparativo relativo aos custos de água vs. despejo de fossas tendo como objetivo a definição de regras de utilização do sistema, com vista ao equilíbrio financeiro entre custos associados e receitas. | Evidência da apresentação do estudo. |
| Indicador 5 | N.º de espaços verdes da responsabilidade da CMMG, renatibulizados com recurso a meios internos de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental e de contenção financeira. | Espaços verdes. |
| Indicador 6 | N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O.). | Fichas de avaliação dos trabalhadores. |
| Indicador 7 | % de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência. | Evidência da apresentação dos relatórios. |
| Indicador 8 | % de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário. | Mapa de n.º de horas de trabalho realizado, a extrair da PES. |
| Indicador 9 | Data limite para disponibilização de toda a informação existente de clientes de águas por arruamento (n.º de contador, existência de faturação de taxa de saneamento, na Freguesia da Moita). | Evidência da disponibilização da informação. |
| Indicador 10 | N.º de dias úteis para a submissão para aprovação pela entidade reguladora do novo regulamento dos serviços de águas, saneamento e resíduos sólidos, elaborado com base nos regulamentos tipo a disponibilizar pelo ERSAR. | Evidência da submissão do regulamento. |
| Indicador 11 | Data limite para apresentação de manual de procedimentos dos processos inerentes aos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, prestados aos munícipes na AAS, com inclusão da descrição do procedimento, print screen da aplicação, modelos ou formulários associados e integração dos fluxogramas em visio, para o front-office. | Evidência da apresentação do manual. |
| Indicador 12 | Data limite para a revisão/reformulação dos atuais roteiros de leitura - giros - com vista a garantir/ajustar as periodicidades de leitura, para o universo de locais de consumo existentes no concelho da Marinha Grande, com vista a ajustar o funcionamento do serviço à disponibilidade de dois assistente operacionais - leitores cobradores, salvaguardando devidamente as obrigações legais aplicáveis. | Evidência da apresentação de documento com revisão/reformulação dos giros. |
| Indicador 13 | Data limite para a apresentação de estudo relativo à prestação de serviços de recolha de efluentes domésticos, com incidência do n.º de pedidos satisfeitos e volumes de recolha associados, relativo ao ano de 2011 e 2012 (dados relativos ao final do 3.º trimestre) que permita avaliar a evolução dos volumes de efluentes recolhidos e equacionar soluções de recolha alternativas, eficazes e economicamente mais vantajosas. | Evidência da apresentação do estudo. |
| Indicador 14 | N.º de ações de sensibilização ambiental e de prevenção de riscos efetuadas. | Evidência da realização das ações. |
| Indicador 15 | % de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis. | Sistema de gestão documental. |

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Meios Disponíveis

| Recursos Humanos | Pontuação | Pontos planeados | Pontos executados | Desvio |
|-------------------------|-----------|------------------|-------------------|--------|
| Chefe de Divisão | 16 | 16 | | |
| Técnico Superior | 12 | 72 | | |
| Coordenador Técnico | 9 | - | | |
| Assistente Técnico | 8 | 72 | | |
| Encarregado Operacional | 6 | 12 | | |
| Assistente Operacional | 5 | 280 | | |

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OOU 1, OOU 5 e OOU 6.

Reformulado em 26/10/2012.

Publicite-se na página eletrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

(Paulo Vicente, Vereador)